

Emissão de Títulos de Biocombustíveis Ano 2018

Os títulos de Biocombustíveis são emitidos pela ENSE de acordo com o cumprimento dos critérios de sustentabilidade mencionados nos artigos 4º, 6º, 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro. Estes TdB são emitidos aos Produtores e Operadores nacionais.

EMIÇÃO DE TÍTULOS DE BIOCMBUSTIVEIS - 2018													
TdB	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TdB- D	18 029	14 022	21 642	25 065	20 753	24 759	24 788	20 192	24 529	23 094	18 001	20 610	255 484
TdB-G	390	230	243	0	286	0	0	545	491	571	500	531	3 787
TdB Importação ¹	568	428	4 848	451	409	624	483	676	494	642	524	797	10 944
TdB -D Importação	273	198	4 605	60	123	139	67	131	3	71	24	266	5 960
TdB Dupla Contagem	10 731	8 670	14 388	14 057	12 167	15 313	19 312	12 079	15 860	13 596	11 914	12 584	160 671
TdB Dupla Contagem Importação		0	4 371	0	0	0	25	0	0	0	0	0	4 396
Total de Tep de Biocombustíveis IC	18 419	14 884	25 780	19 960	28 334	25 575	20 260	18 649	21 871	18 351	19 547	18 953	250 583
Total	29 150	22 922	36 273	39 122	33 206	40 072	44 100	32 816	40 880	37 261	30 415	33 725	

Fonte: ENSE

Notas:

Decreto-Lei 117/2010, 25 de Outubro

Tep/m³ = 0,788

«TdB-G», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto da gasolina;

«TdB-D», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo;

«TdB Dupla Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam provenientes de material celulósico não alimentar ou material lenho-celulósico

¹ Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.